



HEISEI CONFECÇÕES LTDA



ROYAL CAPS CONFECÇÕES LTDA



SHOWA CONFECÇÕES LTDA

E-MAIL: rh@showabones.com.br

20/03/2026 – REV. 2

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Introdução

- O grupo SHOWA buscando sempre ser moderna e ágil consolidou-se no mercado ano após anos de trabalho dedicado aos seus clientes, se organizando e se adequando as necessidades e exigências que vivenciamos com o passar dos anos. Os princípios éticos que orientam nossa atuação também fundamentam nossa imagem de empresa sólida e confiável.

- Este Código de Ética e Conduta reúne as diretrizes e princípios que devem ser observados e seguidos pelas empresas que fazem parte da Showa, para nortear as ações e relações com o público com o qual se relacionam, tais como: colaboradores, clientes, fornecedores, consultoria e prestadores de serviços, no que concerne a aspectos éticos e morais. Esses princípios devem ser observados para atingirmos padrões éticos cada vez mais elevados no exercício de nossas atividades, bem como orientar a conduta pessoal e profissional de todos os Colaboradores, independentemente de cargo ou função que ocupem.

- Este Código reflete nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos no mercado em que atuamos.

Definimos como colaborador todo funcionário, empregado, diretor, procurador ou representante legal.

Objetivo

- Estabelecer os princípios e valores do grupo SHOWA, principalmente no que diz respeito á integridade, legalidade e clareza, com intuito de motivar o respeito e a confiança de toda a equipe em geral.

- Administrar O Grupo Showa de forma correta, íntegra e eficiente, visando atingir melhores resultados e obedecendo, às normas e legislação aplicáveis.

- O Grupo Showa tem o compromisso de respeitar e cumprir rigorosamente as legislações e regulamentos aplicáveis no país onde atua, incluindo a legislação anticorrupção nacional e estrangeira.

O Grupo SHOWA está focado em abranger com empenho:

Um padrão de excelência em todos os aspectos de nossas atividades, visando o fortalecimento e união com nossos parceiros e colaboradores, tendo como princípios e valores:

- Uma conduta ética e integridade em todas as nossas atuações;
- Respeito ao direito de todo o indivíduo;
- Respeito ao meio ambiente;
- Responsabilidade Social;
- Cumprimento das leis e normas vigentes.

CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Todos os colaboradores devem:

- Manter comportamento profissional e respeitoso.
- Tratar colegas, clientes e fornecedores com cordialidade.
- Zelar pelo bom ambiente de trabalho.
- Cumprir as normas internas da empresa.
- Utilizar adequadamente os recursos da empresa.

TRABALHO FORÇADO

O grupo Showa não permite qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou análogo à escravidão sendo proibido:

- Obrigar colaboradores a trabalhar mediante ameaça ou coerção.
- Reter documentos pessoais ou qualquer forma de controle indevido sobre o trabalhador.
- Impor condições de trabalho que violem a legislação trabalhista.
- O trabalho realizado na empresa é voluntário e com pleno conhecimento das condições de contratação.

O grupo Showa segue as normas trabalhista, bem como a **Convenção Coletiva de trabalho pertinente a categoria dos trabalhadores (STIVAR)**, respeitando a carga horária semanal de 44 horas trabalhadas, e não ultrapassando os horários normal de trabalho em 1:12h, quando houver a compensação semanal dos sábados em comum acordo com os colaboradores.

Horário normal do GRUPO SHOWA:

- Das 07:42h às 11:30h e das 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta, compensando assim às 4:00h do sábado.

Remuneração

- O grupo Showa reconhece que os salários são essenciais para atender às necessidades básicas dos funcionários. Sendo assim cumpre todas as leis e normas que se apliquem a salários e carga horária de trabalho, respeitando rigorosamente o conteúdo constante da convenção trabalhista pertinente a categoria.

A empresa assegura:

- Pagamento correto e dentro dos prazos legais
- Transparência nos demonstrativos de pagamento.

DIREITOS HUMANOS

Respeito aos direitos das crianças e adolescentes.

O grupo Showa não emprega mão-de-obra de menor de idade.

- O termo “menor de idade” refere-se á pessoa com menos de 18 anos (ou 16 nos locais permitidos por lei). Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país, no Brasil o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos como regra geral, salvo enquadramentos como menor aprendiz, que permite o trabalho a partir dos 14 anos de idade.

- O grupo Showa repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações irregulares que potencialmente envolvam o trabalho do menor. A exploração do trabalho infantil é um fenômeno complexo e de causas múltiplas, por isso é fundamentas que a sociedade se uma para combater esse tipo de atividade.

- O grupo Showa esta comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contraria a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual de crianças e adolescentes. Ao suspeitar que uma criança ou adolescente esteja em uma dessas situações o disque 100 é gratuito, outra alternativa é acessar a página de denúncias do Ministério Público do Trabalho ou qualquer outra autoridade competente.

Coerção e assédio

- O Grupo Showa contrata todos os funcionários com dignidade e respeito, proporcionando um ambiente de trabalho adequado, valorizando seus colaboradores e oferecendo perspectiva de desenvolvimento profissional.

É contra qualquer forma de ameaças como:

- Discriminação por raça, cor, religião, político, gênero, idade, orientação sexual, nacionalidade ou origem, deficiência, estado civil ou qualquer outra condição pessoal.
- Assédio moral ou sexual.
- Intimidação, violência, constrangimento ou tratamento desrespeitoso.

Qualquer situação dessa natureza deve ser comunicada ao setor responsável.

- O Grupo Showa encoraja que seus parceiros e colaboradores monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado, podendo inclusive fazer as denúncias através da caixa de reclamações e sugestão, ou através dos órgãos competentes citados acima, sendo o tratamento totalmente sigiloso, não havendo necessidade de se identificar.

- Todas as dúvidas, sugestões e denúncias recebidas através dos canais informados nas OS, e na caixinha de sugestão disponível na empresa, todas serão tratadas com confidencialidade e sigilo, ressalvadas aquelas onde há obrigação legal de informar as autoridades governamentais.

Não Discriminação e Diversidade na Seleção de Contratação e Demissão

- O Grupo Showa não permite qualquer tipo de discriminação por identidade de gênero, cor, raça, etnia, deficiência, estado civil, sexo, condição social, origem, orientação sexual, religião, opinião política, idade, origem, ou qualquer outra característica pessoal **durante o processo de recrutamento, seleção, contratação, promoção, ou demissão de colaboradores**, conduzindo de forma ética e transparente, levando em consideração os critérios profissionais como: qualificação, experiência e competências.

Todos os candidatos devem ter igualdade de oportunidades durante todas as etapas do processo seletivo, sendo vedadas práticas discriminatórias ou que possam constranger ou excluir candidatos de forma injustificada.

Desejando que seus parceiros e clientes sigam os mesmos critérios e estimulem a valorização da diversidade com o objetivo de inclusão de todos os segmentos da sociedade, promovendo um ambiente de trabalho diverso, inclusivo e respeitoso, valorizando e garantindo tratamento digno a todos.

- Os colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões profissionais ou prejudicar a empresa como:

- Uso do cargo para benefício próprio.
- Favorecimento de familiares ou conhecidos em decisões da empresa.

USO DE INFORMAÇÕES E RECURSOS DA EMPRESA

Os colaboradores devem:

- Preservar a confidencialidade das informações da empresa.
- Utilizar equipamentos, sistemas e materiais apenas para fins profissionais

O grupo Showa visando prevenir qualquer tipo de violência principalmente o Assédio moral e Sexual, disponibiliza os CANAIS DE DENÚNCIAS e as tratativas abaixo, podendo as denúncias serem feitas por qualquer pessoa que tenha ciência, através desses canais ou presencial, principalmente nos casos de assédio envolvendo crianças e adolescentes.

- Juntamente com a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio constituída, que é composta por membros representantes dos empregados e do empregador, cujas atividades visam á prevenção de acidentes do trabalho e também qualquer tipo de assédios na empresa.

- Para combate aos assédios a empresa conta com um canal de comunicação, para aqueles que se sintam assediado ou tenham presenciado qualquer situação possam comunicar a ocorrência para que providências possam ser tomadas, no caso do assediado não quiser se identificar pessoalmente.

- Canal será pelo e-mail rh@showabones.com.br, ou pelo whats do RH (43)99148-4960, onde a tratativa será feita mantendo sempre a discricção e sigilo pelos resp. do RH em conjunto com a diretoria(e-mail ecm@showabones.com.br) e membros da CIPA, para casos que envolva diretamente a diretoria enviar no e-mail ou Whats do RH ou comunicar aos membros da CIPA e para os casos envolvendo o RH ou membros da CIPA encaminhar a denuncia no e-mail da diretoria ecm@showabones.com.br, onde será analisado, caso a caso para apurar as evidências da denuncia, se a empresa considerar grave a denúncia, ex. (assédio sexual e moral) analisará junto com o jurídico da empresa para as providências legais cabíveis.

Associação

- O grupo Showa respeita os direitos dos funcionários de se associar, organizar e negociar coletivamente, de forma legal e pacífica junto à entidade legal, bem como exercer seus direitos coletivos previstos na legislação, sem penalidade ou interferência.

Saúde e segurança

- O grupo Showa proporciona aos seus funcionários um ambiente de trabalho seguro e salutar, em cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis, assegurando o acesso condizente à água potável e a instalações sanitárias; segurança contra incêndio; iluminação e ventilação adequadas, visando sempre saúde e bem comprometendo-se em:

- Cumprir todas as normas de segurança e medicina do trabalho.
- Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) quando necessário
- Promover treinamentos de segurança.
- Adotar medidas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Os colaboradores também devem seguir as normas de segurança e utilizar corretamente os equipamentos fornecidos.

Proteção do meio ambiente

- O Grupo Showa procura cumprir todas as leis e normas pertinentes ao meio ambiente, se responsabilizando perante aos órgãos ambientais, por todo e qualquer dano que por ventura causar ao meio ambiente, bem como executar seus serviços respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, onde os colaboradores devem:

- O Grupo Showa procura envolver todos os colaboradores na conscientização de amenizar os impactos ambientais orientando na separação de materiais recicláveis, lixos orgânicos, assim como os descartes corretos de resíduos sólidos e líquidos.

- A Showa divulga as políticas abaixo nos setores da empresa para um comprometimento de todos.

POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

O GRUPO SHOWA fabricante de confecções, apoiada em sua ética, está comprometida em preservar o meio ambiente ajudando a garantir um mundo melhor

para se viver no presente e futuro, e um local de trabalho seguro e saudável para seus colaboradores.

Política da Qualidade

- Satisfação de Clientes.
- Harmonia no ambiente de trabalho.
- Organização e melhoria contínua.
- Valorização dos profissionais.
- Alto desempenho na produção.

Outras leis

- O grupo Showa cumpre todas as leis e normas aplicáveis, inclusive aquelas referentes a manufatura, preços, comercialização ou distribuição da mercadoria.
- Todas as referências a “leis e normas aplicáveis” contidas neste Código de Ética e Conduta, incluem códigos, normas e regulamentos nacionais, estaduais e municipais, assim como tratados aplicáveis e padrões industriais voluntários.

Fiscalização/Suborno/Anticorrupção e cumprimento da lei.

- O grupo Showa aprimora sua reputação como empresa, agindo com integridade e honestidade em todas nossas relações de trabalho.
- **Valorizamos a nossa reputação e acreditamos que ela é a base e o modelo a ser mantido para a continuidade de nosso negócio. No que diz respeito á corrupção e suborno temos tolerância zero e não compactuamos com quaisquer práticas fraudulentas no ambiente de negócios.**
- Por este motivo estamos sempre atentos, principalmente nos termos da Lei anticorrupção, visando sempre combater o suborno e a corrupção em todos os níveis de nossa organização, assim como encoraja nossos colaboradores e parceiros a denuncia sobre qualquer ato ou omissão que possa transgredir ao Código de Ética ou a legislação em vigor, inclusive a lei anticorrupção comunicando as autoridades competentes.

Penalidades

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da situação, podendo ocorrer a aplicação de:

- **Advertência**
- **Suspensão**
- **Demissão por justa causa**
- **Outras medidas previstas em lei.**

O grupo Showa mantém nas instalações toda a documentação que possa ser necessária para demonstrar o cumprimento dos dispositivos deste Código de Ética e Conduta.

Conclusão

- O Código de Ética e conduta é válido por tempo indeterminado.
- O grupo Showa tomará todas as medidas cabíveis para assegurar que os dispositivos deste Código de Ética e Conduta sejam comunicados aos funcionários que receberão uma cópia individual, e também através de afixação de uma em local visível e de fácil acesso a todos, inclusive no site da empresa www.showabones.com.br, instagram ou qualquer outro meio de comunicação disponível, para que não haja nenhum argumento de alegar desconhecimento do conteúdo constante no presente código.

EURÍPEDES ANTÔNIO DE MATHIAS

Diretor Administrativo
Royal Caps Confecções Ltda.

EDMILSON CEZÁRIO DE MATHIAS

Diretor Administrativo
Showa Confecções Ltda.

JOEL BRIZOLA

Diretor Administrativo
Heisei Confecções Ltda.
